



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002
Pró-Reitoria de Extensão

EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS

1. OBJETO

1.1. Selecionar **15 (Quinze) alunos** regularmente matriculados em curso de graduação da Unifei – Campus Itabira, para atuar como bolsista no “Programa CITInova Itabira” (Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá e o Município de Itabira, com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria).

2. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Estar regularmente matriculado em qualquer curso de graduação da Unifei;

2.2. Ser aluno regularmente matriculado a partir do 4º período;

2.3. Ter o IRA (Índice de Rendimento Acadêmico) a partir de 7;

2.4. Não ter mais de 02 reprovações;

2.5. Possuir *notebook* próprio;

2.6. Ter disponibilidade para atuar **presencialmente** durante todo o período do projeto (**inclusive durante as férias escolares**);

2.6.1. As atividades serão realizadas nos locais: UAITEC e/ou Casa da Cidadania e nos bairros de Itabira (Não é fornecido vale transporte).

2.6.2. Ter disponibilidade de **20 horas semanais**, distribuídas no período das 07:00h às 18:00h.

2.6.3. Ter disponibilidade de atuação durante o período da noite e finais de semana para cumprir com a agenda de eventos (que será previamente acordada e abatida da carga horária semanal).

2.7. Não receber outra bolsa paga por programas oficiais, exceto assistência estudantil;

2.8. Os alunos que não atenderem aos critérios terão suas inscrições indeferidas/negadas.

3. DISPOSIÇÕES DA BOLSA

3.1. Os alunos selecionados receberão uma bolsa mensal no valor de R\$1.250,00 (Mil duzentos e cinquenta reais) por 12 meses, podendo ser prorrogável por mais 12 meses.



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002
Pró-Reitoria de Extensão

3.2. A previsão de início é **08/03/2025**

4. PLANO DE TRABALHO

- 4.1. Atuar na implementação e fortalecimento do modelo conceitual e de gestão do CITInova Itabira - Missão, Visão, Valores e Modelo de Negócios.
- 4.2. Atuar na composição do desenho e Implementação da estrutura organizacional do CITInova Itabira como Centro de Inovação, a partir das premissas da Portaria nº 6.762/2019 do MCTI.
- 4.3. Atuar no alinhamento e definição e acompanhamento trimestral dos indicadores das metas de todas as iniciativas do CITInova Itabira junto ao Município de Itabira.
- 4.4. Atuar no planejamento e execução do portfólio global das iniciativas do CITInova Itabira (Kickoff CITInova Itabira; DemoFest CITInova Itabira; Workshop “Renovando os Benchmarkings” CITInova Itabira; Workshop Canvas de comunidade CITInova Itabira).
- 4.5. Atuar na implementação das NBRs selecionadas referentes às comunidades e cidades sustentáveis e inteligentes no modelo conceitual e de gestão do CITInova Itabira e suas iniciativas, a saber: NBRs: 16.001; 20.121; 26.000; 37.106; 37.1011; 37122.
- 4.6. Participar no treinamento da equipe, inclusão e atualização dos resultados das iniciativas do CITInova Itabira junto ao site do Programa CITInova Itabira.
- 4.7. Atuar no suporte técnico aos sistemas de monitoramento das iniciativas (softwares/ferramentas de apoio), tais como: Clickup, Canva e/ou outros que forem definidos durante a execução do convênio.
- 4.8. Atuar no mapeamento do Ecossistema de Empreendedorismo, Inovação de Itabira - Elaboração do portfólio dos ambientes promotores de inovação do ecossistema (elementos da identidade institucional, áreas de atuação), e alinhamento junto ao pacto, trilha e rota de tecnologia e inovação do Território de Itabira.
- 4.9. Atuar na execução de checkpoints mensais das iniciativas do CITInova Itabira em formato de compartilhamento público, durante as reuniões de Interassociação de Bairros ou dos Conselhos Municipais. Nestas oportunidades serão realizadas feiras com convite também para outros projetos de extensão da Unifei e divulgação de negócios tradicionais, mistos e/ou escaláveis.
- 4.10. Atuar no suporte e conferência da execução do preenchimento semanal do ClickUp, indicadores trimestrais selecionados com o município de Itabira, de cada uma das iniciativas



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002
Pró-Reitoria de Extensão

via planilhas anexas ao ClickUp.

- 4.11. Atuar na revisão das produções técnicas geradas pelas iniciativas do CITInova Itabira para inclusão no site do Programa CITInova Itabira.
- 4.12. Atuar na elaboração dos documentos necessários ao atendimento dos requisitos de 3 Centros de Inovação (CITInova Itabira e outros 2 (dois), bem como aos requisitos do Parque Itabirano de Inovação e Tecnologia - PIIT. Ajuste realizado conforme justificativa descrita no item 1 (Justificativa/fundamentação)
- 4.13. Atuar na implementação da primeira etapa de execução da iniciativa “Meu Bairro Inova”, que corresponde à implantação de Núcleos de Inovação nos bairros do território de Itabira, atuando no fortalecimento e novos projetos sociais, culturais, de arte, esporte e lazer, saúde, educação e fortalecimento de negócios nos bairros de Itabira.
- 4.14. Atuar no planejamento e atuação junto aos Conselhos Municipais e usuários que frequentam as dependências da Casa da Cidadania , para atendimento às demandas técnicas, a partir do banco de desafios que serão levantados junto aos conselheiros e decorrentes da implantação dos Núcleos de Inovação que serão implantados em até 12 bairros de Itabira.
- 4.15. Atuar no levantamento de editais para premiações e financiamentos das iniciativas vinculadas ao Programa CITInova Itabira, bem como suporte aos pesquisadores para a concorrência e ampliação da visibilidade e sustentabilidade.
- 4.16. Atuar na articulação com instituições governamentais e não governamentais, municipais, estaduais e/ou federais para melhor desenvolvimento das iniciativas do Programa CITInova Itabira e que contribuirão para a sustentabilidade dos Centros de Inovação e PIIT.
- 4.17. Atuar no planejamento e execução do Itabira Summit, representando a Unifei como anfitriã e o Programa CITInova Itabira para mobilização e integração das instituições do ecossistema.
- 4.18. Atuar na elaboração da prestação de contas técnica e financeira do projeto (consolidada)
- 4.19. Atuar na elaboração de relatórios técnicos para a prestação de contas do projeto e demais solicitações relacionadas às notas técnicas e solicitadas pela concedente.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. O período de inscrição estará aberto conforme cronograma, item 8 deste edital.
- 5.2. A inscrição será feita por e-mail mediante o envio do comprovante de matrícula/histórico



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002
Pró-Reitoria de Extensão

(emitido via SIGAA) e comprovante de IRA, enviado para o e-mail do projeto:
citinovaitabira@unifei.edu.br

5.3. O assunto do e-mail deverá ser: **Inscrição bolsa 2025**

6. PROCESSO SELETIVO

6.1. A seleção será composta por 03 etapas: Análise de IRA (eliminatória), prova objetiva (eliminatória) e entrevista (classificatória).

6.2. **Etapa 1 - Análise de IRA:** é de caráter eliminatório, serão aprovados os 50 maiores IRA para realização da prova objetiva.

6.2.1. Em caso de empate, terá preferência o estudante mais velho;

6.3. **Etapa 2 - A prova objetiva:** é de caráter eliminatório e será realizada presencialmente no dia 21/02/2025 das 13:30h às 15:30h, sala 3, Anexo 3 - UNIFEI *Campus* Itabira (Rua Irmã Ivone Drumond, 200 - Distrito Industrial II, Itabira - MG, 35903-087).

6.3.1. A prova terá o valor máximo de 100 pontos, (10 questões com 4 alternativas cada, com pesos iguais)

6.3.2. Todos os convocados deverão comparecer com documento oficial com foto (RG ou CNH – físico ou digital), sob pena de desclassificação.

6.3.3. Não serão aceitas fotos ou cópias ou digitalizações;

6.3.4. Todos os convocados deverão realizar prova de caneta AZUL, sob pena de desclassificação.

6.3.5. A prova terá início às 13h30, os candidatos que chegarem após esse horário não poderão realizar a prova.

6.3.6. Serão classificados para a entrevista as 35 maiores notas da prova objetiva.

6.3.7. Em caso de empate, terá preferência o estudante mais velho

6.4. **Etapa 3 - Entrevista:** é de caráter classificatório e será realizada individualmente e presencialmente **27/02/2025 - início às 8h**, com entrega de senha para a ordem de entrevista (duração de até 10 min para cada candidato), local: Sala 3, Anexo 3, Unifei *Campus* Itabira (Rua Irmã Ivone Drumond, 200 - Distrito Industrial II, Itabira - MG, 35903-087).

6.4.1. A entrevista será classificatória.

6.4.2. A entrevista será pontuada em 40 pontos distribuídos igualmente entre os tópicos: Postura pessoal, Linguagem, Conhecimento e Interesse.



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002
Pró-Reitoria de Extensão

- 6.4.3. **Postura pessoal** - Candidato apresenta postura adequada ao ambiente de trabalho.
- 6.4.4. **Linguagem** - Candidato apresenta linguagem verbal e corporal adequada ao ambiente de trabalho, bem como clareza na exposição de ideias.
- 6.4.5. **Conhecimento** - Candidato demonstra possuir conhecimentos sobre os itens 2 e 4 deste edital (critérios e plano de trabalho).
- 6.4.6. **Interesse** - Candidato demonstra interesse pelas atividades a serem exercidas.

7. CONTEÚDO DA PROVA OBJETIVA

- 7.1. BRASIL. Apresentação. In: Carta Brasileira para Cidades Inteligentes – Versão Resumida. Brasília: Ministério das Cidades, [s.d.]. Disponível em: <https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/desenvolvimento-urbano-e-metropolitano/projeto-andus/carta-brasileira-para-cidades-inteligentes/VersoResumidaCarta.pdf>. Acesso em: 13 fev. 2025. **Pág 6 a 15.**
- 7.2. CLICKUP. Como usar a ClickUp. Central de Ajuda ClickUp. Disponível em: <https://help.clickup.com/hc/pt-br/categories/6131794433815-Como-usar-a-ClickUp>. Acesso em: 13 fev. 2025. **Todos os tópicos do link.**
- 7.3. Ferramenta: MISSÃO, VISÃO, VALORES (CLÁSSICO) https://sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Anexos/ME_Missao-Visao-Valores.PDF, **pág. 1 a 3.**
- 7.4. GUIA DE BOAS PRÁTICAS EM POLÍTICAS PÚBLICAS https://www.cidadessustentaveis.org.br/arquivos/Publicacoes/Guia_de_Boas_Praticas_em_Politicas_Publicas.pdf, **pág 1 a 15.**
- 7.5. Medellinnovation: contextualização e a análise da iniciativa colombiana : <https://via.ufsc.br/wp-content/uploads/2017/11/Medellinnovation.pdf>, **pág 1 a 20.**
- 7.6. Portaria nº 6.762/2019 do MCTI, 17 de dez. de 2019 — Institui o Programa Nacional de Apoio aos Ambientes Inovadores - PNI.; **pág. 1 a 6** https://antigo.mctic.gov.br/mctic/opencms/legislacao/portarias/Portaria_MCTIC_n_6762_de_17122019.html



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002
Pró-Reitoria de Extensão

8. CRONOGRAMA

Divulgação edital	13/02/2025
Inscrições (Online)	13/02/2025 a 19/02/2025
Lista inscrições homologadas	20/02/2025
Resultado final: Análise do IRA (Habilitados para a prova objetiva)	20/02/2025
Prova Objetiva (eliminatória e presencial)	21/02/2025 - Das 13:30h às 15:30h. Sala 3, Anexo 3 - UNIFEI <i>Campus</i> Itabira.
Divulgação do gabarito	22/02/2025
Resultado preliminar prova objetiva	22/02/2025
Recurso	23/02/2025 a 24/02/2025
Resultado Final prova objetiva	25/02/2025
Convocação entrevistas	26/02/2025
Entrevista Individual (Classificatório e presencial)	27/02/2025 - início às 8h, com entrega de senha para a ordem de entrevista (duração de até 10 min para cada candidato). Local: Sala 3, Anexo 3 do Campus Itabira.
Resultado parcial	28/02/2025
Recurso	01/03/2025 a 02/03/2025
Resultado final	06/03/2025
Entrega de documentação e assinatura dos termos dos bolsistas	06/03/2025
Reunião inicial: Desenvolvimento das atividades referentes às metas 05 e 10 - Evento <i>Kick Off</i> CITInova Itabira (apresentação das suas iniciativas e suas	08/03/2025 - das 14h às 18h



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002
Pró-Reitoria de Extensão

metas/Checkpoints mensais públicos (participação obrigatória)	09/03/2025 - das 8h às 12h
---	----------------------------

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Ao se candidatar o aluno está ciente das regras deste edital.
- 9.2. Os recursos deverão ser encaminhados através do email: citinovaitabira@unifei.edu.br
- 9.3. Esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail citinovaitabira@unifei.edu.br